



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2020.

Data: 22/10/2020
Horário: 09h08min
Local: *home office*

Convocados extraordinariamente por meio do Edital de Convocação nº 013, de 25 de setembro de 2020, nos termos do art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público e, considerando a Portaria n. 342 – PGJ, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre as sessões, julgamentos de matérias relevantes e procedimentos extrajudiciais do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, este E. Colégio de Procuradores de Justiça reuniu-se extraordinariamente, em ambiente de videoconferência. Estiveram presentes à Sessão: na presidência, a Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janaína Carneiro Costa e; os Membros Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dr. Alessandro Tramuja Assad, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura e Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila. Ausentes, justificadamente, a Corregedora-Geral Dra. Cleonice Andriago Vieira e, os Membros Dr. Fábio Bastos Stica, Dra. Roselis Sousa, Dr. Edson Damas da Silveira e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão extraordinária, arquivada em pasta própria, o que segue:

01. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 9ª Sessão Extraordinária – realizada em 29SET2020.

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Ata.

02. Minuta de Resolução de Suprimento de Fundos, que “Dispõe acerca da regulamentação do uso de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima”.

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a resolução.

03. Discussão sobre a participação de membro na sessão em caso de impedimento ou suspeição declarado nos autos – incluso na pauta ou processo em mesa – estabelecimento de posicionamento uniforme dos Procuradores de Justiça.

Deliberação: apresentação de minuta e definição de relatoria – Dr. Alessandro Tramuja Assad.

Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça